



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a 147ª Zona Eleitoral - Jaboatão dos Guararapes, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 1/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 26, de 11/02/2025, procedeu à eliminação de 5,6 metros lineares, de documentos relativos a requerimento de alistamento eleitoral - RAE, protocolo de entrega de título eleitoral - PETE, caderno de votação, ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, edital de zona eleitoral (2ª via), ofício de comunicação de óbito à zona eleitoral, memorando de comunicação/solicitação de providências, ofício de comunicação/solicitação de providências, ofício de zona eleitoral, boletim de urna eletrônica (BU), relatório de comprovação de que não constam votos registrados na urna eletrônica (Zerésima), boletim de urna de justificativa (BUJ), requerimento de justificativa eleitoral (RJE), ata de convenção partidária para escolha de candidatos (2ª via), ata de mesa receptora de votos, recibo de entrega de material de votação, comprovante de comparecimento à eleição que permaneceu junto ao caderno de votação (canhoto), do período 2016-2022, da 147ª Zona Eleitoral - Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 9 de abril de 2025.

Edivaldo de Barros Pessoa, técnico judiciário, designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO BARROS PESSOA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 09/04/2025, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 09/04/2025, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO DE ARAGÃO NETO, Juiz(a) Eleitoral**, em 09/05/2025, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2917505** e o código CRC **E33DFFC7**.